

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á


P O R T A R I A N º 132/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


R E S O L V E :

CONTRATAR JURANDIR PRADO DOS SANTOS, professor Municipal nível "SEM HABILITAÇÃO", nomeado pela Portaria nº 0 65/78, lotado na Escola Rural de Bom Jesus de Bugrinho para lecionar 2º turno de aula com expediente de 04(quatro) horas diárias, percebendo gratificação de C\$- 360,00(Trezentos e sessenta cruzeiros), vigente para o período de 01 de março de 1.978 a 31 de dezembro de 1.978 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de maio de 1.978.

  
Vicente Mücke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 15 de maio de 1.978 .

  
Daimor Luis Cervo  
Secretário